

EDITAL Nº 31 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**PROJETO DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIOS RURAIS ATRAVÉS DE SISTEMAS
AGROINDUSTRIAIS LOCALIZADOS FRUTÍCOLAS COM FOCO À AGRICULTURA
FAMILIAR**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de extensão: 11 (onze) bolsistas notório especialização e 11 (onze) suplentes, pelo período de 11 (onze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 108/2023 para o Projeto “Desenvolvimento de Territórios Rurais através de sistemas agroindustriais localizados frutícolas com foco à Agricultura Familiar”, Contrato 44/2025, para atuar na área de Desenvolvimento de Territórios Rurais.” vem pelo presente INFORMAR QUE seja retificado

1.1 Conforme o cronograma do **Edital nº 31 de 21 de AGOSTO DE 2026**. O presente edital tem como objetivo selecionar:

Onze bolsistas de **notória especialização** e onze suplentes, de acordo com as seguintes especificações:

5. RETIFICAÇÃO DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

17/09/2026	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa
18 a 20/09/2026	Período de interposição de recursos
21/09/2026	Período de julgamento dos recursos
22/09/2026	Divulgação dos selecionados após julgamento
22/09/2026	Resultado Final
29/09/2026	Assinatura do Termo de Compromisso para Bolsistas
01/10/2026	Início da Execução do Projeto

Pelotas, 11 de setembro de 2026.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO 3 EDITAL Nº 31.docx

Documento número #9a1251b2-3993-4ab7-b9ae-76f92adb198a

Hash do documento original (SHA256): acb942219bc4f1e02f6ea20a4f5e787eb93d1bd027c5d3cbfd3b0bd09edb33dc

Assinaturas



Daiane Passos Lima

Assinou em 11 set 2026 às 15:49:22

Log

11 set 2026, 14:05:32	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 9a1251b2-3993-4ab7-b9ae-76f92adb198a. Data limite para assinatura do documento: 11 de outubro de 2026 (14:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 set 2026, 14:06:16	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fdms.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
11 set 2026, 15:49:22	Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fdms.org.br. IP: 186.208.147.141. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 set 2026, 15:49:33	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9a1251b2-3993-4ab7-b9ae-76f92adb198a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9a1251b2-3993-4ab7-b9ae-76f92adb198a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.